

Aviso aos Acionistas

Em complemento ao [Fato Relevante divulgado ao mercado em 20.3.2025](#), a Bradespar S.A. (Bradespar ou Companhia) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dentre os assuntos deliberados nas Assembleias Gerais realizada nesta data, foi aprovado o pagamento de Dividendos Complementares, no montante de R\$350.000.000,00, sendo R\$0,836105858 por ação ordinária e R\$0,919716444 por ação preferencial.

A respeito dos dividendos ora aprovados, esclarece que:

- não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95;
- beneficiarão os acionistas inscritos nos registros da Companhia, nesta data (25.4.2025 - data de declaração e data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" aos dividendos a partir de 28.4.2025;
- foram computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, previsto no Estatuto Social;
- serão pagos em 15.5.2025, da seguinte forma:
 - àqueles acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante pagamento à referida B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos agentes de custódia; e
 - aos acionistas que mantêm os dados bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas.

A Bradespar informa ainda que:

- os acionistas que não possuem seus dados atualizados, ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira, deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de documento de identificação e do "Aviso para Recebimento de Proventos de Ações Escriturais" que será enviado, via correio, àqueles com endereço atualizado nos registros da Bradespar;
- para aqueles acionistas cujas contas correntes indicadas estejam paralisadas, o valor dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio será mantido à disposição na Companhia, o mesmo ocorrendo no caso daqueles em que nos registros não conste o número do CPF ou CNPJ, até que satisfaçam a exigência legal.

Adicionalmente, reportando-se ao [Fato Relevante divulgado em 16.12.2024](#), a Bradespar comunica que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) declarados naquela data também ocorrerá em 15.5.2025, no montante de R\$80.000.000,00.

Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao e-mail bradespar@bradespar.com.

São Paulo, SP, 25 de abril de 2025

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor de Relações com Investidores